



Gabinete da Presidência

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 21, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Considerando acordo firmado com os funcionários da APPM, sobre o reajuste anual, baseado no índice do INPC, e tendo em vista relatório financeiro da APPM, sobre o poder de comprometimento financeiro da Entidade,

Resolve editar o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Concede o reajuste anual, dividido em duas parcelas de 3,29% (três vírgula vinte e nove por cento), sendo a primeira neste mês de junho/17, e a segunda e última parcela no mês de outubro de 2017.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos vinte dias do mês de junho de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gil Carlos Modesto Alves'.
Gil Carlos Modesto Alves
Presidente da APPM

Registrado no livro de atos normativos
da Presidência nº 043 folha _____
em: 20/06/2017